

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0558/2024.

Processo SGPe UDESC: 27200/2024.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore à especialista Agatha Mara Drehmer Dalmas pelas palestras “Desafios invisíveis: como lidar com transtornos psicológicos, preconceito e adversidades” a serem realizadas nos dias 31 de julho e 05 de agosto, aos alunos e aos servidores no evento Semana de Educação Continuada do CESFI. Projeto Ciclo de Formação Continuada.

2. JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Resolução nº 22/2019 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Formação Continuada para docentes da UDESC, em seu artigo 5º prevê que “As ações de formação continuada serão desenvolvidas nos Centros de Ensino da UDESC, por meio de um conjunto de atividades capazes de possibilitar a elevação dos padrões de qualidade do ensino superior, bem como a valorização da atividade docente. No atual cenário nossos professores vêm enfrentando desafios para lidar com as demandas trazidas pelos alunos no que diz respeito aos inúmeros tipos de transtornos psicológicos, encontrados em sala de aula, bem como a dificuldade de lidar com o preconceito quanto às doenças mentais.

3. CONTRATADA:

Ágatha Mara Drehmer Dalmas
CPF: 008.622.109-41

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A profissional é psicóloga clínica atuante, cursa Especialização em Neuropsicologia, no Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, tem em sua formação aplicação na área de inclusão das pessoas com deficiência, tendo experiência no tratamento de autistas, conforme trabalho realizado na AMA – litoral (Associação de Pais e Amigos do Autista), o que se traduz numa base para tratarmos das demandas crescentes de pessoas com deficiência e também com variados tipos de transtornos emocionais e mentais.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.139,78 (dois mil cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	3201	1.500.100.000	339036.13	R\$ 2.139,78

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0558/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **27200/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 9 de julho de 2024.

Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VA4Q514X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 10/07/2024 às 13:04:56

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjcyMDBfMjcyMzhfMjAyNF9WQTRRNTe0WA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027200/2024** e o código **VA4Q514X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.